

PORTARIA Nº. 089/2022

**Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando**, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 55º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

**Considerando**, o requerimento da servidora perante o Departamento de Pessoal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a servidora pública municipal, abaixo discriminada, conforme especifica:

| Mat. | Nome                        | Período Aquisitivo            | Período de Gozo               |
|------|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 556  | SILVANE DA SILVA<br>BATISTA | 02/04/2020<br>A<br>02/04/2021 | 01/07/2022<br>A<br>30/07/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

  
**EDIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração